



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 409
26 de junho de 2014

RESOLUÇÃO 409

RESPALDO À POSIÇÃO DA REPUBLICA ARGENTINA NA REESTRUTURAÇÃO DE SUA DÍVIDA SOBERANA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Artigo 37 do Tratado de Montevideu 1980.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A recente sentença referida a um grupo minoritário de portadores de títulos de dívida soberana da República Argentina pendente de reestruturação (hold-outs).

A Declaração Especial de Respaldo à República Argentina das Presidentas e Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, emitida em 20 de junho de 2014.

O Comunicado da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos de Respaldo à posição da República Argentina na Reestruturação de sua Dívida Soberana, emitido em 20 de junho de 2014.

A Declaração do Conselho de Chefas e Chefes de Estado da UNASUL em respaldo à posição da República Argentina na Reestruturação de sua Dívida Soberana, emitida em 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

PRIMERO.- Manifestar seu rechaço à atitude dos mencionados Fundos e seu respaldo à posição da República Argentina na reestruturação de sua dívida soberana.

SEGUNDO.- Destacar os esforços que vem realizando a Argentina para cumprir com os compromissos adquiridos desde a reestruturação de sua dívida soberana.

TERCEIRO.- Reafirmar que considerar-se-á indispensável para a estabilidade e a previsibilidade da arquitetura financeira internacional garantir que os acordos alcançados entre devedores e credores no âmbito dos processos de reestruturação das dívidas soberanas sejam respeitados, permitindo que os fluxos de pagamento sejam distribuídos aos credores cooperativos conforme acordado com os mesmos no processo de readequação consensual da dívida.

CUARTO.- Assinalar que é necessário contar com instrumentos que possibilitem acordos razoáveis e definitivos entre credores e devedores soberanos, permitindo enfrentar problemas de sustentabilidade de dívida de forma ordenada.
